

Copasa isenta do pagamento de contas imóveis atingidos pelas chuvas em Minas Gerais

Qua 19 janeiro

A [Copasa](#) e a [Copanor](#), sensíveis às dificuldades dos clientes que tiveram seus imóveis atingidos pelas enchentes, anunciaram nessa terça-feira (18/1) condições de isenção de pagamento das contas de água e esgoto para imóveis residenciais e comerciais, bem como para realizar vedações (tamponamentos) e religações, conforme artigo 94 da resolução 40 de 2013 da Arsae- MG.

Serão contemplados os usuários enquadrados na categoria Social, Residencial e Comercial, situados nos municípios em estado de emergência/calamidade, reconhecidos pela [Defesa Civil de Minas Gerais](#), decorrente das enchentes.

As condições variam de acordo com a situação de cada imóvel.

1) Para imóveis que desabaram e/ou que foram condenados pertencentes a todas as categorias:

Haverá isenção da conta referente a janeiro/2022. Nesses casos, haverá o corte do abastecimento e o cliente não precisará se preocupar, pois não receberá novas faturas. Os imóveis condenados e que passarem por obras poderão solicitar a religação sem custo.

2) Imóveis interditados temporariamente que pertencem à categoria Social:

Haverá isenção da conta referente a janeiro/2022, e para a referência fevereiro/2022 o cliente poderá solicitar parcelamento, em até 12 vezes, com desconto de 50% dos juros.

3) Imóveis atingidos, mas que continuam em condições de uso/moradia, pertencentes à categoria Social:

Haverá isenção da conta referente a janeiro/2022.

4) Imóveis atingidos, mas que continuam em condições de uso, pertencentes à categoria Comercial:

Isenção do faturamento do volume até 10 m³ de água da conta referente a janeiro/2022; além disso, se o cliente tiver parcelamento vigente, haverá suspensão do pagamento por dois meses, sem cobrança de juros ou encargos, retomando a cobrança em março/2022.

Atenção

Os clientes não precisarão se deslocar até a agência de atendimento, uma vez que a equipe da Copasa, juntamente com a Defesa Civil, já está fazendo a avaliação e a listagem dos imóveis afetados.

Plano Recupera Minas

Além da isenção nos casos citados acima, também haverá suspensão de pagamento de parcelamento, renegociação e condições diferenciadas para quitar a conta de água para alguns usuários afetados conforme condições específicas.

As ações fazem parte do eixo “auxílio às pessoas” do plano Recupera Minas, lançado nessa terça-feira (18/1) pelo governador Romeu Zema, após força-tarefa do Estado para mapear os principais danos causados pelas chuvas e criar ações para recuperação dos estragos e danos. Ao todo, serão R\$ 600 milhões em recursos estaduais.

Os investimentos estaduais estão divididos em três eixos: apoio aos municípios, infraestrutura estadual, além do auxílio às pessoas. Um quarto eixo será formado por doações da sociedade civil em que o Governo de Minas dará suporte para que o apoio chegue aos municípios e às pessoas atingidas.